



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: Abril  
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>862.437,53</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>492.351,67</b>
CONTRIBUIÇÕES	150.307,14	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>492.351,67</b>
RECEITA PATRIMONIAL	339.510,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.528,43
CONTRIBUIÇÕES	299.320,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.983,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.319,37	INVESTIMENTOS	2.840,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	2.694,00		
Outras Receitas de Capital	4.286,24		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.076.627,68</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.079.461,86</b>
CAIXA - CONSIGNADO	17.998,23	CAIXA - CONSIGNADO	17.998,23
CASSEMS	19.143,82	CASSEMS	19.143,82
COFINS A RECOLHER	50,54	COFINS A RECOLHER	103,04
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	492.351,67	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	496.967,67
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	496.967,67	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	505.364,62
CSLL À RECOLHER	16,85	CSLL À RECOLHER	34,35
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	9.747,63	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	9.747,63
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	6.133,75	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	6.133,75
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	13.538,88	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	13.610,81
I. S. S.	63,00	I.N.S.S.	192,50
I.N.S.S.	231,00	PIS À RECOLHER	22,32
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	18.430,57	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.200,00
PIS À RECOLHER	10,95	SINTED	1.846,08
SINTED	1.846,08	SISEC	97,04
SISEC	97,04		
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>43.732.133,21</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>44.099.384,89</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	42.945.967,67	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	43.298.836,27
BANCO C/ MOVIMENTO	786.165,54	BANCO C/ MOVIMENTO	800.548,62
<b>TOTAL</b>	<b>45.671.198,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.671.198,42</b>

CASSILÂNDIA, 30/04/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS







# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betka Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: Abril  
Página 3

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-330.000,00	0,00	-103.296,39	0,00	-226.703,61
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	-22.602,18	0,00	-92.397,82
<b>Totais Gerais :</b>		<b>10.500.000,00</b>	<b>862.437,53</b>	<b>3.469.986,65</b>	<b>95.984,71</b>	<b>7.125.998,06</b>

CASSILÂNDIA, 30/04/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS





Comunidade Brasileira de Povos  
Indigenistas

# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: Abril  
Página 1 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados		No Período	Até o Período	
90.10.09.272	PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.01.0003(0003)	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	492.351,67	1.980.148,64	8.538.851,36
90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREVISCA	00.01.0003(0003)	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	492.351,67	1.980.148,64	8.538.851,36
90.10.09.272.0045.2.083	Coordenação Manut. Atividades Previd. Propria - PREVISCA	00.01.0003(0003)	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00	492.351,67	1.980.148,64	5.538.851,36
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003(0003)	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00	28.678,12	134.940,59	913.059,41
3.1.90.00.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios	00.01.0003(0003)	321.500,00	0,00	321.500,00	16.870,20	55.269,36	266.230,64
3.1.90.00.00.00.00.00	Incentivos Fiscais - Pessoal Civil	00.01.0003(0003)	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios	00.01.0003(0003)	270.000,00	0,00	270.000,00	16.450,20	54.079,06	215.920,84
3.1.90.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	00.01.0003(0003)	500,00	0,00	500,00	420,00	1.190,00	48.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	00.01.0003(0003)	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003(0003)	275.000,00	0,00	275.000,00	8.967,92	76.831,23	198.168,77
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0003(0003)	20.000,00	0,00	20.000,00	2.178,54	2.895,88	17.104,12
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003(0003)	15.000,00	0,00	15.000,00	1.392,68	3.039,06	11.960,94
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0003(0003)	5.000,00	0,00	5.000,00	1.233,64	1.490,07	3.509,93
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	00.01.0003(0003)	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	10.320,00	24.680,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0003(0003)	150.000,00	0,00	150.000,00	4.163,06	44.086,22	105.913,78
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003(0003)	450.000,00	0,00	450.000,00	2.840,00	2.840,00	447.160,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003(0003)	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0003(0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	2.840,00	2.840,00	47.160,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003(0003)	6.452.000,00	0,00	6.452.000,00	463.673,55	1.825.208,05	4.626.791,95
09.272.0045.2.084	Manutencao Sistema Seurados Previdencia Propria - PREVISCA	00.01.0003(0003)	6.452.000,00	0,00	6.452.000,00	463.673,55	1.825.208,05	4.626.791,95
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003(0003)	4.856.000,00	0,00	4.856.000,00	378.972,83	1.487.166,06	3.368.833,94
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003(0003)	784.000,00	0,00	784.000,00	51.575,39	204.625,60	574.374,40
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	00.01.0003(0003)	500.000,00	0,00	500.000,00	33.109,01	125.303,55	374.696,45
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios	00.01.0003(0003)	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0003(0003)	290.000,00	0,00	290.000,00	15,32	8.112,84	281.887,16
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003(0003)	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003(0003)	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0003(0003)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0003(0003)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99	Reserva de Contingencia		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingencia		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingencia		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: Abril  
Página 2 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçatos	Suplementados		Anuados	No Período	
90	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	492.351,67	1.960.148,64	8.538.851,36
90.10	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	492.351,67	1.960.148,64	8.538.851,36
90.10.99	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0089	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		Total por Entidade :	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	492.351,67	1.960.148,64	8.538.851,36
		Total Geral :	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00	492.351,67	1.960.148,64	8.538.851,36

CASSILÂNDIA, 30/04/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Abril

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>							
				42.945.967,67			43.298.836,27
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.515.918,59	344.749,01	498.822,55	4.361.845,05
2	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	3.686.407,41	90.311,66	0,00	3.776.719,07
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	2.102.399,20	12.153,04	0,00	2.114.552,24
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	294.681,50	2.448,45	0,00	297.129,95
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000	22.343.226,72	303.504,33	0,00	22.646.731,05
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	3.730.932,99	19.519,07	1.596,33	3.748.855,73
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.554.696,08	42.820,98	0,00	3.597.517,06
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	357.220,68	4.303,20	0,00	361.523,88
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	231.142,79	2.784,42	0,00	233.927,21
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	350.216,36	4.218,81	0,00	354.435,17
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.779.125,35	26.474,51	0,00	1.805.599,86
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>							
				786.165,54			800.548,62
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	51.103,40	45.420,58	37.390,34	59.133,64
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	16.389,71	452.513,83	450.525,86	18.377,68
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	718.672,43	3.581,29	0,00	722.253,72
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	0,00	213.000,00	212.216,42	783,58
Total da Entidade:				43.732.133,21	1.567.803,18	1.200.551,50	44.099.384,89
Totais:				43.732.133,21	1.567.803,18	1.200.551,50	44.099.384,89

CASSILÂNDIA, 30/04/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 08 de maio de 2019  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 041/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2019**

**JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa, **TELFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ/MF, 02.58.157/0001-62** para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, abrangendo 15 (Quinze) Aparelhos SmartPhone LG X210BM (K9 TV Dualsim) ou similar e 01 (Um) Modem, de acessomóvel pós-pago, mediante a cessão de uso de aparelhos celulares em comodato, conforme a seguir:

**CONTRATADA: TELFÔNICA BRASIL S/A**

**VALOR: R\$ 17.458,08 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.**

**CONTRATADA: TELFÔNICA BRASIL S.A.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL.**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>70</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>
<b>70.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>
<b>04.122.0035.2.030</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA</b>

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES –08/05/2019 A 08/05/2020.**

**VALOR: R\$ 17.458,08 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**

**CASSILÂNDIA-MS, 08 DE MAIO DE 2019.**

**ASSINAM: JAIR BONI COGO, ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS e SERGIO CHEREZ PAVIA**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - APARELHO DE RAIO-X, EM ATENDIMENTO AO REPASSE ESTADUAL - FIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2019.**

**ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 23/05/2019, (HORÁRIO MS).**

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.**

**O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.**

**CASSILÂNDIA-MS, 08 DE MAIO DE 2019.**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.**





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Cassilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal e formação de CR – Cadastro de Reservas, conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. sob a supervisão da Comissão de Concurso nomeada nos termos do Decreto nº 3366/2019, de 03 de abril de 2019.

1.1.1 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.

1.1.2 O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.1.3. As atribuições dos cargos encontram-se dispostas na Lei Complementar Nº 206/2018, de 05 de abril de 2018.

1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

#### NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura / Função	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Requisitos Mínimos
Advogado	20	2	1.571,24	Curso Superior em Direito e Registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Agente de Controle de Endemias	40	1	1.250,00	Ensino Fundamental.
Agente de Educação Infantil	40	5	1.123,51	Ensino Fundamental.
Agente de Merenda	40	3	1.028,32	Ensino Fundamental.
Artífice de Hidráulica e Esgoto	40	4	1.156,99	Ensino Fundamental e CNH Categoria "B" ou Superior.
Agente de Serviços Auxiliares I e II	40	10	998,00	Ensino Fundamental.
Assistente Social	20	1	1.571,24	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Auditor em Saúde Pública	40	2	2.828,65	Curso Superior em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Assistência Social e/ou Bioquímica, Matemática ou áreas afins.
Auxiliar de Consultório Dentário	40	1	1.123,51	Ensino Médio concluído e capacitação profissional específica para exercício da função.
Auxiliar de Enfermagem	40	1	1.156,99	Ensino Médio concluído, capacitação profissional específica para exercício da função e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Cirurgião Dentista	20	1	1.571,24	Curso Superior em Odontologia e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Contador	20	1	1.571,24	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Controlador Geral Interno	40	1	4.142,56	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Matemática ou áreas afins.
Coveiro	40	1	998,00	Ensino Fundamental.
Eletricista Predial	40	1	1.302,39	Ensino Fundamental.
Enfermeiro	40	2	3.142,48	Curso Superior em Enfermagem e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.

1



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Engenheiro Ambiental	20	1	1.571,24	Curso Superior em Engenharia Ambiental e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Engenheiro Florestal	20	1	1.571,24	Curso Superior em Engenharia Florestal e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Escriturário	40	5	1.302,39	Ensino Médio e Capacitação Profissional Específica para exercício da função.
Fiscal de Tributos Municipais	40	2	1.302,39	Ensino Médio Completo.
Fiscal de Vigilância Sanitária	40	1	1.302,39	Ensino Médio Completo.
Fonoaudiólogo	20	1	1.571,24	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Jardineiro	40	1	1.059,70	Ensino Fundamental.
Lavador	40	1	1.228,12	Ensino Fundamental
Lubrificador	40	1	1.228,12	Ensino Fundamental.
Mecânico	40	1	1.302,39	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D" Ou Superior.
Médico Especialista Psiquiatra	40	1	8.891,85	Curso Superior em Medicina com Habilitação Específica para a função e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.
Médico Especialista Cardiologista	40	1	8.891,85	Curso Superior em Medicina com Habilitação Específica para a função e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.
Médico Especialista (Ortopedista)	40	1	8.891,85	Curso Superior em Medicina com Habilitação Específica para a função e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.
Médico de Estratégia de Saúde da Família	40	05	8.285,11	Curso Superior em Medicina e Registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Motorista de Ambulância e Motorista Escolar	40	10	1.302,39	Ensino Fundamental e CNH modelo "D" ou Superior.
Motorista de Caminhão	40	1	1.302,39	Ensino Fundamental e CNH modelo "D" ou Superior.
Nutricionista	20	1	1.571,24	Curso Superior em Nutrição e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Operador de Atendimento de Aeroporto	40	1	1.228,12	Ensino médio concluído.
Operador de Maquinas Pesadas (motonivelador)	40	2	1.302,39	Ensino Fundamental e CNH modelo "D" ou Superior.
Operador de Pá Carregadeira	40	2	1.351,56	Ensino Fundamental e CNH modelo "D" ou Superior.
Operador de Patrola	40	2	1.571,24	Ensino Fundamental e CNH modelo "D" ou Superior.
Operador de Trator	40	2	1.059,70	Ensino Fundamental e CNH modelo "D" ou Superior.
Ouvidor	40	1	1.302,39	Ensino Médio Concluído.
Professor de Artes	20	1	2.046,19	Formação em Nível Superior com Habilitação em Artes.
Professor de Educação Infantil	20	07	2.046,19	Formação em Nível Superior com Habilitação em Pedagogia ou Normal Superior.
Professor de Geografia	20	1	2.046,19	Formação em Nível Superior com Habilitação em Geografia.
Professor de Séries Iniciais	20	5	2.046,19	Formação em Nível Superior com Habilitação em Pedagogia ou Normal Superior.
Psicólogo	20	1	1.571,24	Curso Superior em Psicologia e registro no Órgão de Fiscalização Profissional.
Recepcionista	40	3	1.091,08	Ensino Fundamental.

2





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Técnico Contábil	40	3	1.302,39	Ensino Médio com habilitação profissional específica para o exercício da função.
Técnico de esportes	40	1	1.059,70	Ensino Médio com habilitação profissional específica para o exercício da função.
Tesoureiro Auxiliar	40	1	1.342,15	Ensino Médio com habilitação profissional específica para o exercício da função.
Vigia	40	5	998,00	Ensino Fundamental.
<b>Distrito do Indaiá do Sul</b>				
Agente de Serviços Auxiliares I e II	40	1	998,00	Ensino Fundamental.
Escriturário	40	1	1.302,39	Ensino Médio com habilitação profissional específica para o exercício da função
Motorista de Ambulância e Motorista Escolar	40	1	1.302,39	Ensino Fundamental e CNH modelo "D" ou Superior.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às **09 horas do dia 13 de maio de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de junho de 2019**, através do endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br). (Horário de Brasília).

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br) durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **05/06/2019**.

2.2.2.1. O valor da Taxa de Inscrição constante deste edital são as seguintes:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
Fundamental	65,00
Médio	85,00
Ensino Superior	145,00

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **05 de junho de 2019**, disponível no endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **05 de junho de 2019**, não serão aceitas;

2.2.6. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome, sobrenome e CPF corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.2.13. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de

3



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais opções.

2.2.13.1 Os candidatos poderão realizar somente uma prova para determinado cargo, por período

2.2.14. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo ou anulação do concurso público.

2.2.15. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.3 - O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

2.3.5. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, apresentando certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência;

2.3.6. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

### 3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue.

3.1.1. Os candidatos que atenderem as condições acima, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, no período de **13 a 24 de maio de 2019**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo II) que será disponibilizada no site [www.klccconcursos.com.br](http://www.klccconcursos.com.br). Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, poderá ser entregue e protocolada na Prefeitura Municipal de Cassilândia, em envelope lacrado, contendo toda documentação solicitada, localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720 – centro, de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre as 08h:00min às 14h:00min (Brasília) ou 07h:00 min às 13h: 00 min (horário oficial de MS) ou então poderá ser enviada via email [klccsultoria@gmail.com](mailto:klccsultoria@gmail.com).

3.2. O pedido de isenção, para os candidatos de baixa renda, deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

I - apresentar um comprovante que recebe benefício social do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

3.3. O pedido de isenção, para os candidatos de doadores de sangue, deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

3.4. A não apresentação dos documentos de que tratam os itens 3.2 ou 3.3 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

3.5. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **29 de maio de 2019**, pelo site [www.klccconcursos.com.br](http://www.klccconcursos.com.br).

3.6. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado.

### 4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1. Fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

4





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



- 4.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 4.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via email – [klcconsultoria@gmail.com](mailto:klcconsultoria@gmail.com), até o dia **05/06/2019**, os seguintes documentos:
- a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
- 4.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de "condição especial", via email – [klcconsultoria@gmail.com](mailto:klcconsultoria@gmail.com) -, até o dia **05/06/2019**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
- 4.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 4.1.8. Aos deficientes visuais (**amblíopes**) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 4.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.1.10. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.1.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

### 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será divulgado no dia **10 de junho de 2019** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será afixada em Edital no Mural da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

### 6. DAS PROVAS

- 6.1 - O Concurso Público será de provas escritas objetivas, provas práticas e prova de títulos.
- 6.1.1 - A duração da prova escrita objetiva será de até 3 horas (três horas), já incluída o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 6.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.
- 6.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C, e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 6.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 6.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o

5



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

6.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

6.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, **exceto policiais em serviço**.

6.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

6.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

6.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

6.1.11 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.

6.1.12 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

6.1.13 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

6.1.14 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

### 7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

7.1. Para os cargos de **Assistente Social, Auditor em Saúde Pública, Cirurgião Dentista, Contador, Controlador Geral Interno, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Fonoaudiólogo, Médico de Estratégia da Saúde da Família, Médico (todas as Especialidades), Nutricionista e Psicólogo** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 35 (trinta e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0 pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos
Informática	05	2,0	10,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.2. Para o cargo de **Advogado** a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 35 (trinta e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0 pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos
Informática	05	2,0	10,0 pontos

A classificação final será efetuada pela média aritmética de pontos de cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática).

7.3. Para os cargos de **Professor de Artes, Professor de Geografia, Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 35 (trinta e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

*J. J. J.*

6





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0 pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0 pontos
Matemática	05	2,0	10,0 pontos

A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas (prova escrita objetiva e prova de títulos).

7.4. Para os cargos de **Agente de Controle de Endemias, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de Tributos Municipais, Fiscal de Vigilância Sanitária, Ouvidor, Técnico Contábil, Técnico de Esportes e Tesoureiro Auxiliar** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 35 (trinta e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0 pontos
Língua Portuguesa	10	3,0	30,0 pontos
Matemática	05	3,0	15,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.5. Para os cargos de **Escriturário e Operador de Atendimento de Aeroporto** a avaliação constará de prova escrita objetiva e Prova Prática, ambas de caráter classificatório. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40,0 pontos
Conhecimentos Gerais	05	3,0	15,0 pontos
Língua Portuguesa	10	3,0	30,0 pontos
Matemática	05	3,0	15,0 pontos

A classificação final será efetuada pela média aritmética de pontos de cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática).

7.6. Para os cargos de **Eletricista Predial, Mecânico, Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, Motorista de Caminhão, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Patrula e Operador de Trator**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (de caráter classificatório) e Prova Prática (de caráter eliminatório). A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,0 pontos
Língua Portuguesa	10	4,0	40,0 pontos
Matemática	10	4,0	40,0 pontos

A classificação final será efetuada pela média aritmética de pontos de cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática).

7.7. Para os cargos de **Agente de Educação Infantil, Agente de Merenda, Artífice de Hidráulica e Esgoto, Agente de Serviços Auxiliares I e II, Coveiro, Jardineiro, Lavador, Lubrificador e Vigia**, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter classificatório. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,0 pontos
Língua Portuguesa	10	4,0	40,0 pontos

*[Handwritten signature]*

7



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Matemática	10	4,0	40,0 pontos
------------	----	-----	-------------

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

### 8. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1. A Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **16 de junho de 2019**.

8.1.1. Os locais e horários de realização da prova escrita objetiva serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições, previsto para o dia **10 de junho de 2019**.

8.2. **EXCEPCIONALMENTE**, dependendo do número de candidatos inscritos a data prevista no item 8.1. poderá ser alterada.

### 9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. A prova prática está prevista para o dia **07 de julho de 2019**.

9.1.1. O horário e local serão divulgados no dia **1º de julho de 2019**, quando da divulgação do resultado preliminar da prova escrita objetiva.

9.2. Serão convocados para a Prova Prática:

9.2.1. **Advogado** – os **12 (doze)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.2. **Eletricista Predial** – os **06 (seis)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.3. **Escriturário** – os **30 (trinta)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.4. **Escriturário (Indaíá do Sul)** – os **06 (seis)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita

9.2.5. **Mecânico** – os **06 (seis)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.6. **Motorista de Ambulância e Motorista Escolar** – os **60 (sessenta)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.7. **Motorista de Ambulância e Motorista Escolar (Distrito de Indaíá do Sul)** – os **06 (seis)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.8. **Motorista de Caminhão** – os **12 (doze)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.9. **Operador de Máquinas Pesadas** – os **12 (doze)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.10. **Operador de Pá Carregadeira** – os **12 (doze)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.11. **Operador de Patrula** – os **12 (doze)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.12. **Operador de Trator** – os **12 (doze)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.2.13. **Operador de Atendimento de Aeroporto** – os **06 (seis)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

9.3. Em caso de empate será aplicado o seguinte critério:

a) que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;

9.4. Os candidatos classificados na prova escrita que não forem convocados para a prova prática, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

10.1. Para os candidatos ao cargo de **Advogado** a prova prática consistirá na elaboração de uma peça processual na área de Direito Administrativo ou Tributário, pelo próprio candidato à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, com no máximo 80 (oitenta) linhas, e tempo de duração, máximo, de 03 (três) horas.

10.1.1. Poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, modelos de prática processual. O material a utilizado será objeto de vistoria prévia.

9-11 8





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



10.1.2. Na avaliação da Prova Prática será considerado o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado, a fluência e a coerência da exposição, a consistente fundamentação, a correção gramatical e a precisão da linguagem jurídica.

10.1.3. Serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva.

10.1.4. A redação definitiva deverá ser elaborada no respectivo caderno para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas ao Caderno de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes. O preenchimento do Caderno de Prova, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Prova por erro do candidato.

10.2 A prova prática para os cargos de **Escriturário** e **Operador de Atendimento de Aeroporto** consistirá em digitação de texto, em microcomputador, em editor de texto Word for Windows, versão 2003 ou superior. Será utilizado teclado padrão ABNT2. (tempo máximo: 8 minutos).

10.11 A Prova Prática (digitação de texto) será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos conforme segue:

TL (toques líquidos) por Minuto	Nota
Acima de 151	100,0
De 141 a 150	90,0
De 131 a 140	80,0
De 121 a 130	70,0
De 111 a 120	60,0
De 101 a 110	50,0
Menos que 100	Desclassificado

10.2.2 Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$TL = TB - ERROS$ , onde: TL = toques líquidos por minuto TB = toques brutos ERROS = descontos por erros cometidos

10.2.3 Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dado pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos, acentuações e mudanças de parágrafo.

10.2.4 Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras e letras;
- falta ou uso indevido de maiúsculas;

10.3. A prova prática para os cargos de **Motorista de Ambulância** e **Motorista Escolar** e **Motorista de Caminhão** constará em dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontram, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

10.3.1. O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 06 (seis minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

10.3.2. No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Falta Grave	7,0
Falta Média	5,0
Falta Leve	3,0

Obs: A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução 168/2004-CONTRAN.

10.3.3. O candidato que durante a realização da Prova Prática cometer qualquer tipo de falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-CONTRAN, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.3.4. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" conforme abaixo especificado, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova

 9



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

10.3.5. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

10.3.6. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

10.3.7. O candidato que não conseguir ligar e movimentar o veículo em, no máximo, 01 (um) minuto, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.4. Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Patrula e Operador de Trator**, a prova prática constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de 08 (oito) minutos. (valor 100,0 pontos).

10.4.1. O candidato que não conseguir ligar e movimentar o equipamento em, no máximo, 01 (um) minuto, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.4.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.4.3. O melhor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

10.4.4. Cada falta cometida será descontado 5,0 (cinco) pontos.

10.4.5. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação categoria "D" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

10.4.6. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

10.4.7. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

10.5. A prova prática para o cargo de **Eletricista Predial** será realizada conforme o que está estabelecido abaixo e de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área.

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos.	20,0
2) Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão.	60,0
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho	20,0
TOTAL	100,0

10.5.1. A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

10.5.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.5.3. O menor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

10.6. A prova prática para o cargo de **Mecânico** será realizada conforme o que está estabelecido abaixo e de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO PREVISTA
1) Identificação de ferramentas ou equipamentos.	20,0
2) Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: entre montar e desmontar um motor ou partes móveis de um motor.	60,0
3) Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho	20,0
TOTAL	100,0

10.6.1. A prova prática será valorada da seguinte forma: a nota será atribuída proporcionalmente ao desempenho do candidato em cada item e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

10.6.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.6.3. O menor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

10.7. A Prova Prática terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

10





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



10.8. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10.9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

### 11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Os documentos relativos aos Títulos para os cargos de **Professor de Artes, Professor de Geografia, Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais** deverão ser entregue, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação da prova escrita objetiva, ao fiscal da sala de prova.

11.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

11.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

11.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.

11.3.2. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 11.3. e 11.3.1. deste Edital.

11.3.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

11.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões ou atestados de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

11.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

11.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

11.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **5,0 (cinco) pontos**.

11.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

11.10. Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.

11.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.

11.12. As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

11.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO / VALO MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	5,0 / 5,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	3,0 / 3,0	

11



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1,0 / 1,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
---	-----------	---

### 12. DAS NORMAS

12.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

12.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

12.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência o seguinte:

- Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- que obtiver maior nota na prova de Títulos, se houver; e
- que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;

### 14. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

14.1. O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS.

### 15. DOS RECURSOS

15.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- Inscrições indeferidas;
- Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- Resultado da Prova Objetiva
- Resultado da Prova Prática e Prova de Títulos;
- Resultado final das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

15.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), no campo específico "RECURSO" com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;

12





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



e) a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

f) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

15.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

15.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

15.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

15.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no site [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

### 16. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

16.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

16.1.1. Será considerado aprovado/classificado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos, com exceção dos cargos previstos nos itens 7.5 a 7.7 deste Edital.

16.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público, com exceção dos cargos previstos nos itens 7.5 a 7.7 deste Edital.

16.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

16.1.4. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

### 17. DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

17.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia **28 de junho de 2019**, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS.

### 18. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PARA OS CARGOS QUE TERÃO PROVA PRÁTICA

18.1. O resultado preliminar da prova escrita objetiva para os cargos que terão Prova Prática está previsto para ser divulgado no dia **1º de julho de 2019**, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS.

### 19. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS DEMAIS CARGOS, BEM COMO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA PRÁTICA

19.1. O resultado preliminar da prova escrita objetiva e da prova de títulos para os demais cargos, bem como a divulgação do resultado preliminar da prova prática está previsto para ser divulgado no dia **12 de julho de 2019**, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS.

### 20. DO RESULTADO FINAL

20.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **17 de julho de 2019**, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS.

13



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



### 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 21.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 21.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 21.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 21.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 21.6. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS.
- 21.7. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda., ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 21.8. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 21.9. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Cassilândia- MS, através da Comissão Especial de Concurso Público.
- 21.9. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cassilândia- MS, 08 de maio de 2019.

  
Prefeito Municipal  
Jair Boni Cogo





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



### ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem.

#### LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal.

#### LÍNGUA PORTUGUESA - FUNDAMENTAL

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

#### MATEMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

#### MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Sistemas Lineares; Números complexos; Função do 2º grau; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



### MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

### CONHECIMENTOS GERAIS - TODOS OS NÍVEIS

Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Mato Grosso do Sul e do município de Cassilândia - MS.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### ADVOGADO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Poder Constituinte. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: a) Sistemas difuso e concentrado. b) Ação direta de inconstitucionalidade. c) Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Princípios da Administração Pública. Contratos Administrativos. Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Legislação. **DIREITO CIVIL:** Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Direito das Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Legislação. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Processo de Conhecimento. Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Processo nos Tribunais. Recursos. Processo de Execução. Tutelas Provisórias. Procedimentos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Execução Fiscal. Legislação. **DIREITO DO TRABALHO:** Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho: Segurança e medicina do trabalho. Contrato de trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas. Legislação. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho. Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. Legislação. **DIREITO PENAL:** Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. Legislação. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito Policial. Ação Penal e Ação Civil. Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações. Sentença. Processos em espécie. Nulidades e recursos em geral. Execução. Legislação. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Sistema Tributário Municipal. Legislação. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); Lei Federal nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS 2006); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF volume 1: "O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", e volume 2: "Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF"; Segurança Social no Brasil; A questão social no

16



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 8.842/1994 e Decreto Federal nº. 1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/2006; Ética em Serviço Social; Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº. 8.662/93; Código de Ética Profissional; Supervisão em Serviço Social; Lei Federal nº. 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº. 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº. 10.216/2001 - Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº. 7.853/1989 e Decreto Federal nº. 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA

Auditoria: organização básica, finalidades, princípios básicos, áreas de atuação, níveis de execução e operacionalização. Constituição Federal do Brasil. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993. Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995. Decreto Federal nº. 1232/1994. Portaria MS nº. 1.475 de 12/08/94. Portaria GM/MS 399/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portarias: GM/MS nº. 698/2006; GM/MS nº. 699/2006; GM/MS nº. 372/2007; GM/MS nº. 1101/2002; Portaria GM/MS nº. 3916/1998; GM/MS nº. 204/2007; GM/MS nº. 1820/2009; GM/MS nº. 1.863/2003 e Portaria GM/MS 2488/2011. Decreto Federal nº. 1651/95 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. Decreto Federal nº. 99438/90 - Dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Nacional de Saúde e dá outras providências. SIOPS. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### CIRURGIÃO DENTISTA

Anatomia da região da cabeça e pescoço; Anestesia em Odontologia; Patologia das lesões da cavidade bucal. Semiologia bucal. Radiologia em Odontologia, Farmacologia e Farmacodinâmica das drogas de uso odontológico. Cirurgia oral. Endodontia: urgências na prática clínica. Cardiologia. Uso do flúor. Dentição decídua: características, sequência favorável de erupção, análise e considerações clínicas. Dentição mista: características, sequência favorável de erupção, análise e considerações clínicas. Materiais dentários e técnicas restauradoras. Promoção de saúde bucal. Biossegurança e controle de infecções. Lei 8080/90 e Lei 8142/90 Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### CONTADOR

**CONTABILIDADE GERAL:** Princípios de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Contas: conceito, função, funcionamento, estrutura, classificação das contas, contas patrimoniais e de resultado, Plano de Contas. Patrimônio. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Balancete de Verificação. Apuração de Resultados. Correção Monetária. Principais livros e documentos contábeis, fiscais e comerciais. Escrituração. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Lançamento. Critérios para debitar e creditar. Fórmulas de lançamento. Retificação de lançamentos. Demonstrações Contábeis. Elaboração, análise e interpretação de demonstrativos contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Análise vertical e horizontal (Mensuração de ativos e passivos). **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Regimes Contábeis. Patrimônio Público. Conceito e composição. Variações patrimoniais. Ativo imobilizado e intangível. Avaliação de itens patrimoniais. Receita. Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Aspectos Legais. Contabilização. Deduções. Renúncia e Destinação da Receita. Despesa. Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Aspectos Legais. Contabilização. Dívida Ativa. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Conceito. Objetivo. Estrutura. Contas do Ativo, Passivo, Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Escrituração contábil de operações típicas do setor público. Escrituração e Consolidação das Contas. Prestação de Contas. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Procedimentos Contábeis Orçamentários. Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

17





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Procedimentos Contábeis Específicos. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Conceitos. Aspectos Legais. Estrutura. Elaboração e Análise. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Orçamento Público. Conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Elaboração da proposta. Estudo e aprovação. Execução. Avaliação. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Previsão, Fixação, Classificação e Execução da Receita e Despesa Pública. Receita Orçamentária. Etapas da Receita Pública. Receita extraorçamentária. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Escrituração Contábil da Receita Orçamentária e extraorçamentária. Despesa Orçamentária. Etapas da Despesa Pública. Despesa extraorçamentária. Escrituração da Despesa Orçamentária e extraorçamentária. Dívida e Endividamento. Transferências voluntárias. Transparência, controle e fiscalização. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Lei 4320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00) - Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações. Lei 10520/02 (pregão presencial) e suas alterações. SISTN. SIOPE. SIOPS. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### CONTROLADOR GERAL INTERNO

**Controle Interno:** Regras Constitucionais sobre o Controle Interno. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Sistema de Controle Interno. Técnicas de Controle Interno. Unidade de Controle Interno. Planejamento e Controle Governamentais. Auditoria: Conceituação e objetivos. Procedimentos de auditoria. Testes. Normas de execução e planejamento dos trabalhos de auditoria. Documentação de auditoria. Pareceres do auditor. Auditoria governamental. **FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Administração pública: conceito, atividades, princípios, organização, estrutura, fins, funções e atribuições e meios. A relação entre estado, governo e sociedade. A relação entre governo e gestão pública. Diferenças entre setor público e setor privado. História da Administração Pública no Brasil. O processo Administrativo na gestão pública: planejamento, organização, direção e controle. Princípios da Administração Pública. Campo de atuação da Administração Pública. Tipos de Organizações Públicas. Órgãos, funções e agentes públicos. Programas, Planos e Projetos. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Regime Jurídico-Administrativo. Organização administrativa. Sistema Administrativo Brasileiro. Atividade administrativa. Atos administrativos. Administração Pública. Controle da Administração Pública. Contratos Administrativos. Licitações. Administração Pública Brasileira. Responsabilidade da administração. Servidores. Agentes Públicos. Serviços Públicos. Fundações Públicas. Responsabilidade do Estado. **CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA:** a) Função da Contabilidade. Campo de aplicação e Usuários da contabilidade. Estática e dinâmica patrimonial. Equação patrimonial. Conceito, origens e aplicações de recursos. Procedimentos contábeis. Contas, livros de escrituração, Relatórios. Demonstração do resultado do exercício. Conta de receitas e despesas. Apuração do resultado do exercício. b) Conceito e divisão da Contabilidade Pública: campo de atuação, comparativo com a contabilidade empresarial. Orçamento público: conceito, princípios e técnica orçamentária. Prática de elaboração de orçamento público. Plano de contas. Prática de escrituração em contabilidade pública. Balanço. **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** Políticas Públicas. Metodologias para aplicação das políticas Públicas. Empoderamento social. Governança e Governabilidade. As políticas sociais no Brasil. **FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO:** a) Receita Pública: conceito, classificação, receita orçamentária, receita extraorçamentária, estágios de receita, restituição e anulação de receitas e dívida ativa. b) Despesa pública: conceito, classificação econômica, despesa extraorçamentária, classificação econômica, classificação funcional programática, codificação, licitação, estágios, liquidação e pagamento. c) Orçamento Público: conceito e evolução do orçamento público, princípios e técnicas orçamentária, plano de contas aplicado ao setor público, Prática de elaboração de orçamento público, ciclo orçamentário: Elaboração, Estudo e aprovação, Execução e Controle e avaliação, Orçamento por programa e Orçamento por base zero. PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Noções de Orçamento. **Legislação:** Lei 4320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00). - Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações. Lei 10520/02. Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### ENFERMEIRO

Enfermagem Geral: Técnicas Básicas - SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. **Pediatria:** Crescimento e

18





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem; Funcionamento e Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias, Linguagem de Radiocomunicação, Conhecimento da Portaria MS 2048, Atendimento ao Politraumatizado, Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vítimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratórias/Circulatórias e Metabólicas, Noções de Anatomia, Fisiologia, Exame Físico, Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas, Técnicas Básicas, desinfecção, Limpeza de Materiais e Aparelhos das Ambulâncias. Lei 8080/90. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento e tratamento de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valorização do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Lei nº 9.433/1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entre outros. Portaria nº 2.914/20122 do Ministério da Saúde. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Política Nacional de Meio Ambiente – Lei nº 6.938 de 31/08/1981. Lei de Crimes Ambientais nº 9.605 de 12/08/1998. Código Florestal Brasileiro – Lei Federal nº 4.771/1965. Resolução CONAMA nº 357/05: dispõe sobre os padrões de qualidade da água. Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257 de 10/06/2001. Diretrizes nacionais para o Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445 de 05/01/2007. Ética profissional. Relações humanas no trabalho. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### ENGENHEIRO FLORESTAL

Botânica geral e florestal. Zoologia geral. Entomologia florestal. Botânica fisiológica. Ecologia florestal. Experimentação florestal. Anatomia, química e estrutura da madeira. Fotogrametria e foto interpretação florestal. Genética aplicada a engenharia florestal. Microbiologia aplicada à engenharia florestal. Melhoramento florestal. Inventário florestal. Meteorologia e climatologia aplicada à engenharia florestal. Fitopatologia. Manejo florestal. Agrossilvicultura. Economia florestal. Nutrição florestal. Avaliação e perícia florestal. Defesa florestal. Preservação e secagem da madeira. Conservação da natureza. Extensão florestal. Arborização urbana. Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-planta, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo e classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças, incêndios e enchentes florestais. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos estratificados. Exploração florestal: colheita, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos, custos, rendimentos, recuperação de áreas degradadas. Economia florestal: custos, preços, mercado, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. Tecnologia da madeira: desdobro beneficiamento, preservação da madeira. Energia de biomassa florestal. Bases ecológicas para conhecimento dos ecossistemas. Formulação de indicadores ecológicos. Fatores ecológicos abióticos e bióticos. Biocenose e ecossistema. Aspectos morfológicos vegetativos e reprodutivos dos pteridófitos gimnospermos e angiospermos. Estudos morfológicos da raiz, caule, folha, flores, frutos e sementes. Estudo geral das inflorescências, polinização e fecundação. Fotossíntese, respiração. Transpiração. Permeabilidade e absorção. Distribuição da seiva bruta e elaborada, relação entre enzimas e metabolismo. Sistema de condução e fisiologia do crescimento. Oxidação biológica e a integração do crescimento. Hormônios, tropismos. Mecanismo fisiológico e biológico de vegetais autótrofos e heterótrofos; Genoma; Sistemas Agroflorestais. Legislação: Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual; Legislação Ambiental; Resoluções

19



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



do CONAMA. Leis de crimes ambientais. Dendrologia: identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### FONOAUDIÓLOGO

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas – Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e SócioAmbientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensório - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e Legislação profissional. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### MÉDICO - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireoides; Doenças reumáticas: artrite reumatoide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periférica; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas. Programa Estratégia Saúde da Família - PSF (Programa Saúde da Família) - Normas e Bases Operacionais. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Anatomia do Sistema Cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedeuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Transplante cardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Cateterismo intervencionista. Infarto agudo do miocárdio. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Tratamento das arritmias cardíacas. Angina estável. Taquicardias supraventriculares. Angina instável. Taquicardia ventricular. Dislipidemias e complicações. Gravidez e doença cardiovascular. Eletrocardiografia. Hipertensão arterial. Tromboembolismo pulmonar. Terapia anticoagulante. Farmacoterapia em cardiologia. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### MÉDICO - ORTOPEDISTA

Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e pioartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas

20





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



comuns da infância; Pé equinovaro congênito; HalluxValgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### MÉDICO - PSQUIATRA

Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos. Ansiosos, do pânico, obsessivos compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### NUTRICIONISTA

Segurança alimentar e nutricional de indivíduos e coletividades. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos, técnica dietética. Nutrição Humana: digestão e metabolismo protéico, energético e de micronutrientes. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. Educação alimentar e nutricional. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não-transmissíveis. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos saudáveis e enfermos nos diferentes ciclos da vida. Higiene e inspeção de alimentos. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### PSICÓLOGO

Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e

21





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### PROFESSOR - ARTES

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. BNCC (Base Nacional Comum Curricular). História do ensino da arte no Brasil: Pressupostos Filosóficos: - o significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho; Arte-educação como representação e organização do real; Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Pressupostos Metodológicos - Alfabetização Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico. Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura. Música: Elemento formal da expressão musical: som. Diferentes modos de estruturar o som no tempo e no espaço: duração, altura, intensidade, timbre. Formas musicais. Representação: de estruturas rítmicas, de estruturas melódicas, partituras. Música: popular, erudita, folclórica. Teatro - O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. História da Arte: Arte Primitiva, Arte na Idade Média, Arte na Idade Moderna e Arte na Idade Contemporânea. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### PROFESSOR - GEOGRAFIA

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. BNCC (Base Nacional Comum Curricular). A didática e a metodologia do ensino da Geografia. Geografia Física, Humana e Econômica. Aspectos geográficos do Município de Cassilândia; Geografia do Mato Grosso do Sul; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil - Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil - Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil - Campos - Cidades. Espaços em transformação; Brasil - Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica - Conflitos Mundiais Contemporâneos. Geografia Crítica. Temas Transversais. Parâmetros Curriculares Nacionais em Geografia. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Noções básicas sobre zoonoses e animais, e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o "Aedes Aegypti" - dengue, zika vírus e chikungunya), baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Localização de foco de roedores. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte. Noções de doenças infectocontagiosas. Noções básicas e medidas profilaxia das doenças. Doenças de notificação compulsória. Fatores que possam provocar epidemias. Imunizações. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Visita domiciliar. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atribuição do profissional auxiliar de enfermagem e sua inserção na equipe de saúde. Funcionamento dos Sistemas: Locomotor, Pele e Anexos; Sistema Cardiovascular, Sistema Linfático, Sistema Respiratório, Sistema Urinário e Órgãos Genitais, Sistema Nervoso, Sistema Sensorial e Sistema Endócrino, para prestar informações e executar procedimentos. Instrumentos para a ação profissional: agentes infecciosos e ectoparasitos: vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes (ectoparasitos). Principais doenças transmitidas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes (ectoparasitos). O meio ambiente: saneamento básico, esterilização e desinfecção. A equipe de trabalho: a comunicação, a liderança dentro da equipe e a articulação com cliente, a família e a comunidade. Fundamentos da Assistência de

22



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Enfermagem: verificação de temperatura, pulso, respiração e pressão arterial; princípios da administração de medicamentos: via oral, sublingual; via cutânea; via ocular, via otológica; via vaginal; via retal; via parenteral; via intradérmica (subcutânea, intramuscular, endovenosa). Aplicação de oxigenoterapia, nebulização e calor ou frio. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós operatório. Assistência pós-morte: preparo do corpo e assistência a família. Unidade do paciente: limpeza e preparo; cama aberta, fechada e de operado. Higienização do paciente: oral; cabelo e couro cabeludo; banho de leito e de aspersão. Medidas de conforto e segurança do paciente: prevenção de escaras e deformidades; restrição no leito e transporte de paciente. Medidas antropométricas em crianças e adultos. Controle hídrico: líquidos ingeridos e eliminados. Técnicas assépticas: lavagem de mãos e manuseio de material esterilizado. Atividades de limpeza, desinfecção e esterilização: unidade do cliente e central de material. Acondicionamento de roupas, materiais e equipamentos contaminados para desinfecção. Montagem de material, coleta e encaminhamento de exames (fezes, urina, escarro, secreções). Posições de exames. Tratamento de feridas. Conservação e aplicação de vacinas. Assistência de enfermagem à saúde da criança e do adolescente; à saúde da mulher; à saúde do adulto e do idoso. Uso de equipamentos de proteção individual, precauções e bloqueios. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Atendimento aos pacientes, identificando e averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, prestando-lhes informações, recebendo recados ou encaminhando-os ao cirurgião dentistas; Auxílio ao dentista nos procedimentos odontológicos; Controle da agenda de consultas - horários disponíveis e registro das marcações realizadas; Controle e organização do fichário e/ou arquivo de documentos ao histórico do paciente; Desinfecção e Noções de assepsia; Esterilização; Instrumental dentário; Noções básicas da função; Procedimentos; Zelo pelos instrumentos utilizados no consultório - limpeza e esterilização. Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### ESCRITURÁRIO

Serviço de arquivo (tipos de Arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento). Protocolo (recepção, classificação, registro e distribuição de documentos). Noções sobre construção e interpretação de organogramas, fluxogramas, tabelas e gráficos estatísticos. Elaboração de documentos e correspondências oficiais. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondências e documentos. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 - Casa Civil). Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. MS-Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2003: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal - Lei Complementar n.º 216/2018. Código de Obras Municipal - Lei Complementar n.º 044/1998. Plano Diretor Municipal - Lei Complementar 095/2006. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei

23





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas. Lei Federal nº 5991/73. Biossegurança: Lei Federal nº 11.105, 24 de março de 2005. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Vigilância sanitária, Vigilância epidemiologia; Vigilância ambiental. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos e Zoonoses. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1998 e nº 368/1997; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### OUIDOR

Lei da Transparência - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### TÉCNICO CONTÁBIL

Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação tributária. Sistema de análise de apuração de custos. Contabilidade Geral. Noções de contabilidade pública. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Tributos fiscais. Retenções de imposto. Peças orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e financeira. Restos a pagar. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações. Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### TÉCNICO DE ESPORTES

Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (futebol de campo, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, natação e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90. A nova LDB - Lei 9394/96. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

### TESOUREIRO AUXILIAR

Contabilidade pública: natureza, utilização, movimentação e extensão. Fluxo de caixa: classificação de origens e aplicações do fluxo de recursos, desenvolvimento do fluxo de caixa e interpretação dos resultados. Fluxo de caixa operacional e residual. Classificação das contas contábeis. Análise de liquidez: capital circulante líquido, índice de liquidez corrente e índice de liquidez seca. Análise do endividamento: índice de endividamento geral e índice de cobertura de juros. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos. Lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101/2000 (e alterações). Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

24





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



### ANEXO II

#### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME:			
CARGO PRETENDIDO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/UF:		TELEFONE:	
CPF:		RG:	
CTPS / SÉRIE		DATA EXPEDIÇÃO:	
E-mail:			
NÚMERO DO NIS			

#### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR/ DOADOR REGULAR DE SANGUE

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Concurso Público, que apresento condição de hipossuficiência financeira e/ou doador regular de sangue e que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do Sul, em especial quanto às disposições do item 3 deste Edital.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade minha, podendo a Comissão Examinadora do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

Cassilândia/ MS, \_\_\_de\_\_\_\_\_de 2019.

Assinatura Candidato

PROTOCOLO	Para uso exclusivo da Comissão Examinadora do Concurso Público ( ) Deferido ( ) Indeferido
-----------	--



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



### ANEXO III – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Data	Evento
09 ou 10/05/2019	Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público.
13/05 a 04/06/2019	Período de Inscrições.
13 a 24/05/2019	Período da solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
29/05/2019	Resultado da solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
05/06/2019	Último dia para efetuar o pagamento do Boleto Bancário.
05/06/2019	Último dia para envio de documento comprobatório de pessoas portadoras de necessidades Especiais.
10/06/2019	Divulgação da relação de inscritos e divulgação do Local de Prova.
11 e 12/06/2019	Período para interposição de recursos das inscrições.
14/06/2019	Homologação complementar das inscrições.
<b>16/06/2019</b>	<b>Data de realização da Prova escrita objetiva.</b>
17/06/2019	Divulgação do gabarito preliminar (todos os cargos).
18 e 19/06/2019	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar.
28/06/2019	Divulgação do gabarito Oficial.
1ª/07/2019	Divulgação do resultado Preliminar da Prova Escrita para os cargos que terão Prova Prática
02 e 03/07/2019	Período para interposição de recursos contra o resultado Preliminar da Prova Escrita para os cargos que terão Prova Prática.
05/07/2019	Resultado – recursos contra resultado Preliminar da Prova Escrita para os cargos que terão Prova Prática.
<b>07/07/2019</b>	<b>Data de realização da prova prática.</b>
12/07/2019	Divulgação do resultado Preliminar da Prova Prática e Divulgação do resultado preliminar da Prova escrita e Prova de Títulos para os demais cargos.
13 e 14/07/2019	Período para interposição de recursos
16/07/2019	Resultado – recursos contra resultado Preliminar da Prova Prática.
<b>17/07/2019</b>	<b>Resultado final do Concurso Público.</b>

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS em acordo com a KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.

- Todos os atos inerentes ao prosseguimento do Concurso Público serão objeto de publicação por editais afixados na Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, publicado na internet, no diário oficial do município e no site [www.klcconcursos.com.br](http://www.klcconcursos.com.br).

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referente ao andamento deste Concurso Público, divulgados nos meios acima mencionados.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1216

Quarta-feira, 9 de Maio de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Marcia Martins dos Reis

**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Uiiesses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)